

## COLÓQUIOS DE MATEMÁTICA DAS REGIÕES

### I - Introdução

A Sociedade Brasileira de Matemática – SBM – promoverá a realização de colóquios de Matemática nas cinco grandes regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), priorizando dentro de cada uma as regiões relativamente menos desenvolvidas. A escolha do local de cada um destes Colóquios será feita pela Diretoria da SBM, a partir de propostas de instituições da região interessadas em realizar o evento. A SBM divulgará os Colóquios das Regiões na sua página na internet, nas suas publicações e junto aos seus associados.

### II - Motivação

É de conhecimento geral que a Matemática brasileira desfruta de sólido prestígio internacional, por outro lado enfrenta grandes desafios para combater as desigualdades regionais. Atualmente no Brasil o número de centros competentes nas diversas regiões vem sendo ampliado substancialmente. Inclusive um elemento novo na configuração atual deste cenário é o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Matemática – Avanço Global e Integrado da Matemática Brasileira. Também se destaca a ampliação recente dos cursos de mestrado e doutorado na área. Veja no endereço [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br) (cursos no país) a relação de cursos de pós-graduação recomendados e reconhecidos na área de matemática/probabilidade e estatística, sendo 40 mestrados e 25 doutorados acadêmicos e 6 mestrados profissionalizantes.

Os cursos de graduação em Matemática em funcionamento podem ser vistos no portal do MEC. São aproximadamente 900 cursos presenciais em funcionamento no Brasil, sendo 108 na região norte, 228 na região nordeste, 130 na região sul, 85 na região centro-oeste e 346 na região sudeste. Observa-se a necessidade de eventos que, ao mesmo tempo, contemplem questões relativas ao ensino e à formação de recursos humanos em Matemática, incluindo professores do ensino básico e superior e que promovam a integração regional.

Os sérios problemas de ensino da Matemática no Brasil estão relacionados a problemas estruturais e a falhas na formação dos estudantes, acumuladas ao longo de vários anos, e à formação inadequada dos professores do ensino básico. Esta má formação decorre, em grande parte, da insuficiente exposição a conteúdo matemático de qualidade e aos métodos de pensamento matemático. O alcance e efeito multiplicador positivo de eventos desta natureza são de curto, médio e longo prazos e, portanto, estão dentro das políticas públicas necessárias para o desenvolvimento da ciência brasileira.

### III. Objetivos

- Estimular a formação de recursos humanos em Matemática, incluindo professores do ensino médio e superior;
- Divulgar laboratórios de ensino e de novas tecnologias no ensino da Matemática;
- Fomentar a interação entre as diversas faixas da comunidade Matemática da região;
- Estimular a qualificação de profissionais da área;
- Propiciar aos estudantes e professores uma visão ampla da Matemática e suas aplicações;
- Firmar o papel da SBM como referência junto a estudantes, professores e coordenadores de cursos de Matemática, bem como profissionais de áreas afins;

- Gerar textos de qualidade, que estimulem a leitura e o estudo da Matemática;
- Despertar o interesse de estudantes para a pesquisa e o ensino da Matemática;
- Divulgar projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito das instituições de ensino e pesquisa;
- Divulgar resultados de pesquisa desenvolvidos na região e formação de redes de pesquisa, promovendo a integração regional.

#### IV. Público Alvo

Estudantes da graduação e do ensino básico, professores do ensino básico e do ensino superior, pesquisadores e profissionais de áreas afins.

#### V. Proposta de Candidatura

A proposta de uma instituição para realizar o Colóquio da Região deverá assegurar que os itens abaixo sejam atendidos.

##### ·Infra-estrutura física da instituição

- Instalações para palestras plenárias adequadas a dimensão do evento.
- Instalações para minicursos, salas com capacidade para aproximadamente 45 pessoas cada.
- Espaço para exposição de laboratórios de ensino sendo 200 m<sup>2</sup> para cada expositor, preferencialmente em local de fácil acesso e de movimentação dos participantes;
- Espaço para exposições de pôsteres diferente do espaço reservado para os laboratórios;
- Espaço para venda de livros e revistas editados pela SBM, que deverá ser em local privilegiado;
- Existência de laboratórios de informática para realização de minicursos.

##### ·Infra-estrutura hoteleira e alojamentos

- Garantia de alojamento de baixo custo para estudantes;
- Facilidade de acesso, dentro da área urbana, do local da realização do Colóquio da Região.

##### ·Apoio Institucional

É fundamental para o sucesso do evento um compromisso institucional (Reitoria, Pró-Reitorias, Departamento, Centros, Instituto, etc.), bem como o apoio de docentes, técnicos e estudantes.

#### VI. Comitê Científico e Comissão Organizadora

A designação do Comitê Científico é incumbência da Diretoria da SBM e dos organizadores locais. A Diretoria da SBM indicará cinco nomes para o Comitê Científico, incluindo o Coordenador, e a Comissão Organizadora Local indicará dois nomes. Apenas um membro da Diretoria da SBM participará do Comitê Científico. Os membros do Comitê Científico devem ser professores atuantes no ensino e pesquisa e deles se espera que possam elaborar projetos do evento e solicitar apoio aos órgãos financiadores. Ao Comitê Científico cabe a definição de todo o programa acadêmico e científico do Colóquio.

A Comissão Organizadora Local será responsável pelos apoios secretarial e logístico, ou seja, distribuição dos espaços físicos, hotel para professores, alojamento

para estudantes, emissão dos certificados, gerenciamento das inscrições dos participantes, recebimento das notas para prestação de contas junto aos órgãos financiadores do evento, elaborar o calendário do evento, divulgar o evento, editar material dos minicursos, confeccionar a página do evento, organizar as viagens dos participantes e conferencistas, seleção dos pôsteres e comunicações submetidos para apresentação. É recomendável que a Comissão Organizadora seja multidisciplinar e multi-institucional. Sempre que possível e necessário, a SBM providenciará apoio secretarial aos organizadores durante a realização do evento.

## VII. Apoio Financeiro do Colóquio

Os recursos financeiros para a realização dos Colóquios devem ser solicitados às agências nacionais e estaduais de fomento (CNPq, CAPES, FAPs, etc) por meio de projetos apresentados por membros do Comitê Científico e/ou da Comissão Organizadora. Recomenda-se, igualmente, que os organizadores busquem parcerias com o INCTMat (ou instituições similares), que poderão financiar parte das atividades do Colóquio.

Os apoios da SBM à participação nos Colóquios serão concedidos, preferencialmente, na forma de passagens e de cobertura das despesas locais. Terão prioridade para atendimento os conferencistas convidados e os ministrantes de mini-cursos do evento.

## VIII. Inscrições

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no Sistema de Inscrições da SBM. O Coordenador do Colóquio ou pessoa(s) indicada(s) por ele terão acesso ao sistema como administrador para acompanhamento das inscrições.

As taxas de inscrição serão pagas em conta da SBM, através de boleto bancário gerado pelo Sistema de Inscrições e sua utilização seguirá os seguintes procedimentos, seguindo a legislação brasileira em vigor.

## IX. Normas para uso dos recursos das taxas de inscrição

1. Os recursos das taxas de inscrição destinam-se às atividades do evento respectivo:
  - a. passagens e diárias de participantes.
  - b. alimentação (almoço, coffee break etc).
  - c. material de consumo (blocos, canetas, crachás, toner etc).
  - d. material didático (gráfica, fotocópias, filmagens etc).

Todos os pagamentos serão feitos diretamente pela SBM (com exceção da quota do Coordenador), segundo os procedimentos descritos abaixo. Não haverá pagamentos que não estejam nas condições indicadas a seguir ou para os quais não sejam fornecidos à Secretaria da SBM todos os documentos e dados listados. Não serão feitos pagamentos que excedam o valor dos recursos disponíveis.

2. Passagens podem ser solicitadas diretamente pelo Coordenador do evento, por meio de agência de viagem local. Solicitar o faturamento para a SBM.

3. Diárias serão depositadas na conta bancária do participante. A lista dos beneficiários deve ser fornecida pelo Coordenador do evento mediante planilha Excel para [financeiro@sbm.org.br](mailto:financeiro@sbm.org.br) e para o e-mail do representante da SBM na comissão científica do evento, informando

Nome completo  
CPF  
Dados da conta bancária  
Valor bruto do pagamento.

4. Pagamentos a Pessoas Jurídicas de produtos e serviços necessários para o evento serão feitos mediante apresentação de Nota Fiscal em nome da SBM. As Notas Fiscais devem ser enviadas para o e-mail [financeiro@sbm.org.br](mailto:financeiro@sbm.org.br), no mínimo com quatro dias de antecedência da data de vencimento, contendo os dados completos para depósito bancário.

Dados da SBM para emissão de Nota Fiscal:

Sociedade Brasileira de Matemática  
Estrada Dona Castorina 110, sala 109 – Jardim Botânico, Rio de Janeiro- RJ  
CEP 22460-320  
CNPJ- 42.180.794/0001-62  
IE: 86.125.366, IM: 104.832-5

5. Pagamentos a Pessoas Físicas por serviços necessários para o evento serão submetidas previamente à SBM para aprovação. Será necessário informar os seguintes dados, por meio de tabela Excel enviada para o e-mail [financeiro@sbm.org.br](mailto:financeiro@sbm.org.br) e para o e-mail do representante da SBM na comissão científica do evento:

Nome completo  
PIS  
CPF  
Dados da conta bancária  
Tipo de prestação de serviço  
Valor bruto do pagamento.

O valor bruto do pagamento será acrescido de 20% de INSS patronal para efeitos do cálculo do pagamento, já que esse valor será igualmente pago com recursos das taxas de inscrição. Os pagamentos aprovados pela Diretoria serão feitos dentro do mês da aprovação, caso ela ocorra até o dia 19, ou no início do mês subsequente.

6. O Coordenador disporá de quota de 10% do valor total das taxas de inscrição para pequenos pagamentos diretamente aos fornecedores. Esses pagamentos serão reembolsados pela SBM ao Coordenador mediante apresentação dos respectivos recibos.

7. Não está autorizada a compra de equipamentos permanentes com recursos das taxas de inscrição.

8. Os recursos remanescentes das taxas de inscrição serão utilizados em outros eventos da SBM.

9. Professores responsáveis por ministrar minicursos terão suas taxas de inscrição reembolsadas mediante apresentação da monografia da sua atividade, a qual deverá ser validada pelo representante da SBM na comissão científica do evento e será publicada na página da SBM na internet.